



GRUPO DE ACÇÃO CULTURAL DE VÁLEGA

PRÉMIO LITERÁRIO GLÓRIA DE SANT'ANNA 2017

REGULAMENTO

O GRUPO DE ACÇÃO CULTURAL DE VÁLEGA (GAC), Associação de Utilidade Pública de âmbito cultural, nos termos do Decreto-lei n.º 460/77, por despacho publicado em DR II Série n.º 174, de 31 de Julho de 1998, em colaboração com várias entidades patrocinadoras, e a Família de Glória de Sant'Anna, organizam o Prémio de Poesia denominado “PRÉMIO LITERÁRIO GLÓRIA DE SANT'ANNA”, destinado a galardoar o melhor trabalho apresentado no âmbito deste Regulamento.

Prémio -

Prémio no valor de 3.000.00 Euros a ser atribuído ao Autor do melhor livro de Poesia em **língua Portuguesa** editado desde 1 Janeiro de 2016 até 1 de Março de 2017.

Elegibilidade -

- a) Primeira edição em Portugal, Países e Regiões Lusófonas.
- b) Não serão aceites antologias ou colectâneas.
- c) O livro não pode ser constituído na totalidade por trabalhos seleccionados noutras publicações.
- d) O livro terá de incluir poemas inéditos, num mínimo de 80% do total.
- e) Um livro editado postumamente será considerado se for publicado no período de um ano após a morte do Poeta.
- f) O livro terá de ter pelo menos 32 páginas.
- g) Edições de autor e trabalho apresentado directamente pelos poetas não serão considerados.
- h) Livros de poesia para crianças também serão considerados.
- i) Não serão permitidas petições de qualquer indivíduo a qualquer membro do júri.
- j) A premiação de um Autor não impede que esse seja considerado de novo nos anos seguintes.

Condições -

Qualquer livro seleccionado para a Lista Final do Prémio só será considerado e incluído na mesma, se a editora se comprometer com o seguinte:

- a) Contribuir com €100 para publicidade se o livro for seleccionado na lista final.
- b) Garantir que um mínimo de 100 exemplares do livro esteja disponível em *stock*, em Portugal, dentro de 20 dias a partir do anúncio da lista final.
- c) Fazer todos os possíveis para que os autores dos livros concorrentes estejam disponíveis para a imprensa a partir da data de anúncio da lista final.
- d) Fazer todos os possíveis para que o Autor do livro premiado e os Autores da lista final estejam disponíveis para a cerimónia da entrega do Prémio que terá lugar em Válega, Portugal.

- e) O valor do prémio estará sujeito aos respectivos impostos, nos termos contemplados na lei.
- f) Estas condições são confirmadas através da assinatura do representante da Editora no Boletim de Inscrição.

Inscrições –

- a) A data limite das inscrições é 3 de Março de 2017.
- b) As obras devem ser enviadas pelos Editores no formato pdf juntamente com o boletim de inscrição assinado e digitalizado por cada título a concorrer para: premio.literario.poesia@gmail.com
- c) Seis exemplares do livro impresso/acabado deverão estar na morada indicada, o mais tardar uma semana a partir da data limite das inscrições.

Enviar a Obra para:

PRÉMIO LITERÁRIO GLÓRIA DE SANT'ANNA
GRUPO DE ACÇÃO CULTURAL DE VÁLEGA
Rua Professor Domingos Matos, 187
3880-515 VÁLEGA
PORTUGAL

- d) Nenhum dos exemplares enviados para concurso será devolvido aos editores.
- e) Todas as inscrições serão confidenciais.

Lista final -

- a) A lista final dos livros seleccionados será anunciada na 2ª semana de Abril de 2017.
- b) Da lista constarão um máximo de 8 livros no total.

Reprodução de Poemas -

Poemas dos livros seleccionados poderão ser publicados no JORNAL DE VÁLEGA, no *site* Glória de Sant'Anna, outros órgãos da Imprensa e *press-releases* com o propósito de divulgar os livros, a sua leitura e o Prémio.

Júri -

- a) O painel de Júri inclui o Presidente mais quatro elementos.
- b) O Prémio não poderá ser dividido. Os fundos doados não podem ser usados para outros fins senão financiar custos directamente associados ao prémio.
- c) O Júri reserva-se o direito de não atribuir o Prémio por razões justificáveis.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pelo Júri, que é soberano e de cujas decisões não haverá recurso.
- e) A decisão final do Júri é irrevogável.

Prémio -

A atribuição e entrega do prémio será a 27 de Maio 2017 em local a anunciar.

Mais informações

Por favor contacte através do *e-mail*: premio.literario.poesia@gmail.com



PRÉMIO LITERÁRIO GLÓRIA DE SANT'ANNA

Boletim de inscrição

Título do livro

Autor do livro

Editora

Morada

Código Postal e Localidade

País

Telefone Editora

e-mail Editora

e-mail Autor

A Editora através do seu representante confirma que o material inscrito se enquadra dentro dos termos do regulamento. E que concorda e se compromete a cumprir com o estabelecido nas alíneas: **a), b), c), d) e e)** especificadas nas "Condições" do Regulamento.

Nome do representante da Editora

Li e aceito, as condições do Regulamento.
Assinatura do representante da Editora:

Data: